



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Projeto de Lei nº 24/92)

LEI N.º 1102,

de de de 19.....

Súmula: Autoriza doação de terrenos à Associação de Moradores da Vila Rondon, Vila Delminda, Vila Jardim e Jardim Santa Rita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal S A N C I O N O a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de terrenos de propriedade do Município, localizados na Rua Anacleto do Carmo, Vila Rondon, à Associação de Moradores da Vila Rondon, Vila Jardim, Vila Delminda e Jardim Santa Rita, com sede e foro nesta cidade, registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, sob nº 233, fls. 26-v do Livro A-2, do Registro de Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Único. O terreno cadastrado sob o nº 013.098.0077.001 possui área de 742,30m², com as seguintes confrontações: 15,00m de frente para a Rua Anacleto do Carmo; 18,00m aos fundos com o Ribeirão Ourinhos; 43,00m do lado esquerdo com os imóveis residenciais nos 275 e 295; e 39,00m pelo lado direito com o terreno a seguir descrito; o terreno cadastrado sob o nº..... 013.098.0161.001 possui área de 1.038,00m², com as seguintes confrontações: 64,30m de frente para a mesma Rua; 88,00m ao fundo com o Ribeirão Ourinhos; 21,00m pelo lado direito com a Rua Presidente Castelo Branco; e, 39,00m pelo lado esquerdo com o 1º terreno descrito.


Art. 2º Os terrenos referidos se destinam à instalação da sede social e recreativa da mencionada Associação e ficam gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 15 anos.

Art. 3º Os terrenos revertam-se ao Município, inclusive com as benfeitorias efetuadas, se dentro de um ano, contada da data de assinatura da escritura de doação, não forem adotadas providências que caracterizem a utilização para o fim a que se destinam.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente a Lei nº 1048, de 26-12-1990.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 10 de Julho de 1992.

PUBLICADO NO JORNAL
D.O.E. Nº 3811
De 23/07/92, Pág. 37


Dr. Adhemar Getti
PREFEITO MUNICIPAL